



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 070/2004-L

LIDO NO EXPEDIENTE DE

18/11/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em

25/11/04

Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS ATUAIS RUAS DO POVOADO DE LAGOA DE JOSÉ LUIZ.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas do Povoado de Lagoa de José Luiz:

1. **Praça Professora Joana Dias** a atual Primeira Praça;
2. **Rua José Lemos** a atual Rua da Ladeira;
3. **Praça Samuel Bispo** a atual Praça da Igreja;
4. **Rua Zuina Moraes** a atual Rua do Cajá;
5. **Rua Antônio Brito** a atual Rua do Cemitério;
6. **Rua Edite Queiroz** a atual Rua da Caixa;
7. **Rua José Tiago** a atual Rua do Corredor;
8. **Rua Joaquim Aragão** a atual Rua da Rio Bahia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Irma Lemos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

JUSTIFICATIVA

Professora Joana Dias, Sr. José Lemos, Sr. Samuel Bispo, Sra. Zuina Moraes, Sr. Antônio Brito, Sra. Edite Queiroz, Sr. José Tiago e o Sr. Joaquim Aragão foram pessoas que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do Povoado de Lagoa de José Luiz. Moradores, alguns, que nunca moraram em outro lugar.

Joana Dias não era simplesmente uma professora; muitas vezes era a conselheira, amiga, irmã de todos aqueles que a procuravam. Uma curiosidade interessante: tal era o grau de afinidade com as famílias que em todas elas tem um afilhado.

O Sr. José Lemos, comerciante, político e professor, era o responsável em escrever as cartas para as mulheres enviarem para seus maridos em São Paulo, pois, como um povoado formado basicamente de pessoas carentes, a maioria dos maridos tinha que ir para São Paulo para trabalhar e enviar o sustento das famílias. Como político era militante da antiga Arena e quando morreu fazia parte do PFL. Trata-se também de uma homenagem a todos os José Lemos que fazem parte do povoado.

O agricultor e comerciante Samuel Bispo era aquela pessoa amiga, que sempre procura ajudar na medida do possível a todos que o procuravam.

Dona Zuina Moraes era a rezadeira do povoado, comparecia aos velórios, tirava os quebrantos das crianças e cantava na Igreja; uma pessoa querida da comunidade.

O Sr. Antônio Brito, um dos moradores mais antigos da Lagoa de José Luiz, tinha 14 filhos e todos moradores do povoado.

A Sra. Edite Queiroz era a pessoa que cuidava dos doentes. Quando não conseguia resolver o problema com os chás e ervas da região trazia para Vitória da Conquista e só saía de perto quando o problema era solucionado.

O Sr. José Tiago era um trabalhador rural que, apesar de sua deficiência física, sempre trabalhou para o sustento da família. Nasceu e morreu aos 75 anos de idade, morando sempre nesta rua, onde até hoje reside sua viúva.

O Sr. Joaquim Aragão, um trabalhador rural e que também era o coveiro do Cemitério Municipal e do Cemitério Tonico Lemos, sempre cuidava de tudo com muito zelo, sendo admirado e respeitado por todos.

Além destas justas homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento do povoado, como Vereadora do município de Vitória da Conquista e representante da localidade gostaria de deixar registrado nos anais desta Casa e na Lei que, além de prestar uma homenagem a essas cidadãs simples, também deverá facilitar o trabalho dos Correios que enfrenta dificuldades de entregar correspondências, pois é grande o número de pessoas que moram em outros lugares.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 18/11/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em 25/11/04

Assinatura do Presidente